

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2015

Nº 062

IPREV

PORTARIA 025/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 263/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de JOSÉ FLORENTINO DUARTE, inscrito no CPF nº 595.868.424-87, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/2009, na qualidade de companheiro da ex-servidora municipal JORGIMAR MIRANDA DA CUNHA, aposentada através da Portaria 011/2012, falecida em 14 de junho de 2013, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, I, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de junho de 2013, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOSÉ FLORENTINO DUARTE	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2015.

JAILSON PESSOA DE MORAIS
Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 106, em 11/10/2013.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 235 /2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Wellington Magno Siqueira do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de Abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br